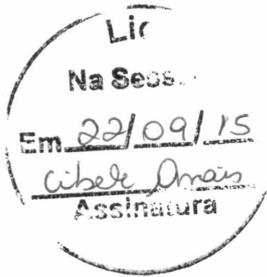




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PP)



PROJETO DE LEI Nº 038 /2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

INSTITUI A DATA DE 22 DE SETEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL SEM CARRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas FAÇO SABER QUE A CAMARA APROVOU E EU, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal Sem Carro, que será realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

§ 1º O Dia Municipal Sem Carro passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

§ 2º A adesão ao não-uso de automóveis em 22 de setembro é voluntária.

Art. 2º Ao longo de todo o ano e principalmente no dia 22 de setembro, o Poder Público Municipal empenhará esforços para promover atividades educativas a realização de campanhas e programas para obter adeptos ao não-uso de automóveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 22 de setembro de 2015.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PP)

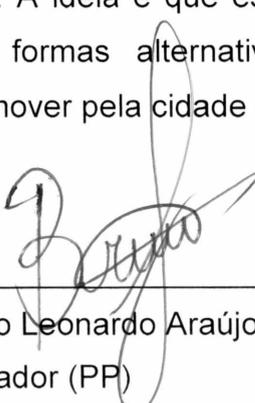
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038 / 2015.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

A data é celebrada em várias partes do mundo, quando são realizadas atividades em defesa do meio ambiente e da qualidade de vida nas cidades.

O Dia Mundial Sem Carro (22 de setembro) foi idealizado na França, na década de 1990, e conquistou a adesão de cidades em diferentes países com o passar dos anos. Trata-se de um manifesto sobre os problemas causados pelo uso intenso de automóveis para deslocamentos, sobretudo, nos grandes centros urbanos, e um convite ao uso de meios de transporte sustentáveis, como a bicicleta.

O objetivo principal do Dia Mundial Sem Carro é estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel, além de propor às pessoas que dirigem todos os dias que revejam a dependência que criaram em relação ao carro ou moto. A idéia é que essas pessoas experimentem, pelo menos nesse dia do ano, formas alternativas de mobilidade, descobrindo que é possível se locomover pela cidade sem usar o automóvel.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Leonardo Araújo Soares  
Vereador (PP)

\_\_\_\_\_  
Euzébio Rodrigues dos Santos  
Vereador (PT)

\_\_\_\_\_  
Moacir Charles Agnelo Borges  
Vereador (SD)

\_\_\_\_\_  
Zacarias Marques Assunção  
Vereador (PP)